



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Confere nova redação ao inciso XIV do art. 47 da
Resolução nº 02, de 1991, alterada pela Resolução
nº 1, de 05 de abril de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º O inciso XIV do art. 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47...

I - ...

...

XIV - Da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer, da Gastronomia, da Hospitalidade e dos Eventos:

I - promover estudos e iniciativas no sentido do desenvolvimento do turismo, do lazer, da gastronomia e dos eventos no Município de São Paulo;

II - apoiar, com ajuda de entidades governamentais e não governamentais, a indústria do lazer e do turismo receptivo;

III - propor medidas de incentivo ao desenvolvimento da cultura da hospitalidade;

IV - promover as relações intercidades no âmbito nacional e internacional;

V - fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Público na área do turismo, do lazer, da gastronomia, hospitalidade e dos eventos.” (NR)

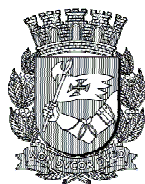
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Maio de 2021.

Vereador **Rodrigo Goulart** - PSD
Presidente

Vereador Sansão Pereira - Republicanos
Vice-Presidente

Vereador **João Jorge** - PSDB Vereador **Marcelo Messias** - MDB Vereador **Senival Moura** - PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto pretende alterar a redação do inciso XIV do art. 47 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 [Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo], alterada pela Resolução nº 1, de 5 de abril de 2019, para incluir e especificar no nome e nas atribuições da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia os segmentos Hospitalidade e Eventos.

Com efeito, trata-se de dar tratamento ao tema, eis que o segmento econômico se insere no grande tema que é o Turismo, mas com peculiaridades que merecem criteriosa análise principalmente no tocante à diferenciação e classificação nas vertentes culturais e de negócios.

Busca também a propositura atender ao pleito dos representantes com manifestações registradas durante as reuniões da Comissão Extraordinária desde que foi restabelecida em 2019.

O pleito revestiu-se de importância neste momento crucial que assola a cidade de São Paulo, como de resto todo o País, em razão das restrições impostas ao segmento de paralização total de suas atividades e cuja retomada enseja uma classificação racional dos eventos, que leve em conta tipologias, espaços, público ao qual se destina etc.

Assim, considerando o interesse público e o melhor desempenho da Comissão Extraordinária nas suas atribuições de apoio, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 16/2022

Autores

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 14/05/2021
Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 18/05/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 18/05/2021
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 15/06/2021

Apoiadores

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 13/05/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 13/05/2021
Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 13/05/2021
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 13/05/2021
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 14/05/2021
Ver. EDIR SALES (PSD) em 21/05/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 25/05/2021
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 26/05/2021
Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 04/06/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 07/06/2021
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 09/06/2021
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 22/06/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 25/06/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 27/06/2021
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 30/06/2021
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 13/07/2021
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 21/09/2021
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 08/02/2022
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 11/05/2022